

O aluno deve	Infrações		Medidas e Procedimentos
Não utilizar smartphones e outros dispositivos ligados à internet, no 1.º e 2.º ciclos do ensino básico (CEB) e 3.º ciclo da Escola GEA	1	Usar smartphones ou outros dispositivos ligados à internet no espaço escolar sem autorização	Obrigatoriedade de desligar e guardar smartphones e outros dispositivos ligados à internet. Se o comportamento persistir: Apreensão do(s) equipamento(s) e entregue(s) na Direção. Comunicação e convocatória do Encarregado de Educação para devolução do telemóvel e/ou de outros aparelhos eletrónicos. Em caso de reincidência, EE levanta dispositivo após 10 dias úteis.
Ser pontual	2	Chegar atrasado à aula	Advertência pelo professor da disciplina. Registo no INOVAR de falta de pontualidade (FP), a partir do quarto registo haverá marcação de falta de presença (FI) no programa INOVAR.
Entrar na aula de forma responsável	3	Não entrar de forma correta e em silêncio e não ocupando de imediato o seu lugar	Advertência pelo professor da disciplina. Voltar a entrar/sair de forma correta. Se o comportamento persistir: Ordem de saída de sala de aula com tarefa para o Gabinete de Intervenção Precoce no Abandono Escolar (GIPAE.AC), marcação de falta disciplinar (FD) e respetivo registo de ocorrência no INOVAR. Preenchimento da ficha de reflexão por parte do aluno.
	4	Entrar ou sair sem autorização	No caso de entrada, advertência pelo professor e obrigatoriedade de pedido de autorização. No caso de saída, comunicação à direção, marcação de falta disciplinar (FD) e respetivo registo de ocorrência no INOVAR.
Trazer todo o material necessário para as aulas	5	Não trazer o material escolar necessário para as aulas	Advertência pelo professor da disciplina. Registo no INOVAR de falta de material (FM), a partir do quarto registo haverá marcação de falta de presença (FI) no programa INOVAR.
Participar de uma forma responsável e organizada na sala de aula	6	Levantar-se, durante a aula, sem autorização	Advertência pelo professor da disciplina. Se o comportamento persistir: Ordem de saída de sala de aula com tarefa para o GIPAE.AC, marcação de falta disciplinar (FD) e respetivo registo de ocorrência no INOVAR. Preenchimento da ficha de reflexão por parte do aluno.
	7	Conversar/ brincar / adotar uma postura desadequada em sala de aula	Advertência pelo professor da disciplina Se o comportamento persistir: Ordem de saída de sala de aula com tarefa para o GIPAE.AC, marcação de falta disciplinar (FD) e respetivo registo de ocorrência no INOVAR. Preenchimento da ficha de reflexão por parte do aluno.
Apresentar-se com postura e vestuário que se revelem adequados, em função da idade, à dignidade do espaço e à especificidade das atividades escolares, no respeito pelas regras estabelecidas na escola	8	Mastigar pastilha elástica, comer ou beber na sala de aula	Advertência pelo professor da disciplina. Obrigatoriedade de deitar a pastilha no lixo e /ou retirar a respetiva peça de vestuário. Se o comportamento persistir: Ordem de saída de sala de aula com tarefa para o GIPAE.AC, marcação de falta disciplinar (FD) e respetivo registo de ocorrência no INOVAR. Preenchimento da ficha de reflexão por parte do aluno.
	9	Usar boné, chapéu, gorro ou capuz na sala de aula	
Manter limpo o espaço escolar	10	Sujar o espaço escolar	Advertência pelo professor, técnicos ou assistente operacional. Obrigatoriedade de limpar o espaço.

O aluno deve	Infrações		Medidas e Procedimentos
Utilizar os materiais/equipamentos tecnológicos adequados ao espaço/momento de sala de aula	11	Captar som ou imagens dentro do recinto escolar por qualquer meio exceto se necessários às atividades a desenvolver e expressamente autorizadas pelo Professor ou Diretor	Apreensão do telemóvel e/ou de outros aparelhos eletrônicos pelo professor. Entrega do telemóvel e/ou de outros aparelhos eletrônicos na Direção; Comunicação e convocatória do Encarregado de Educação para devolução do telemóvel e/ou de outros aparelhos eletrônicos; Em caso de reincidência, entregar o telemóvel e/ou outros aparelhos eletrônicos à Direção e entregar no final do período letivo ao Encarregado de Educação.
	12	Difundir imagens na internet/outros, captadas sem autorização da Direção da Escola.	O aluno entrega o equipamento ao Professor, Técnico ou Assistente Operacional que o faz chegar ao Diretor. Abertura de um processo de averiguações: - Medida corretiva; - Medida disciplinar sancionatória.
Respeitar as instruções dadas pelos professores e/ou assistentes operacionais/técnicos	13	Não obedecer às ordens do professor, assistente operacional ou qualquer outro técnico	Advertência pelo professor da disciplina. Se o comportamento persistir: Ordem de saída de sala de aula com tarefa para o GIPAE.AC, marcação de falta disciplinar (FD) e respetivo registo de ocorrência no INOVAR. Preenchimento da ficha de reflexão por parte do aluno.
	14	Recusar-se a sair da sala de aula	Participação imediata à Direção através do Assistente Operacional do bloco/piso. Marcação de falta disciplinar (FD) e respetivo registo de ocorrência no INOVAR.
Utilizar linguagem adequada à convivência social.	15	Utilizar linguagem imprópria (palavrões)	Ordem de saída de sala de aula com tarefa para o GIPAE.AC Marcação de falta disciplinar (FD) e respetivo registo de ocorrência no INOVAR. Fora da sala de aula: registo de ocorrência entregue ao Diretor de Turma.
Participar nas atividades educativas ou formativas desenvolvidas na escola	16	Recusar participar nas atividades propostas pelo professor ou técnico	Advertência pelo professor da disciplina Se o comportamento persistir: Ordem de saída de sala de aula com tarefa para o GIPAE.AC, marcação de falta disciplinar (FD) e respetivo registo de ocorrência no INOVAR. Preenchimento da ficha de reflexão por parte do aluno.
Zelar pela preservação e conservação do material didático e mobiliário	17	Destruir ou danificar material didático ou outro equipamento escolar	Registo de ocorrência no INOVAR. Comunicação à Direção através do Assistente Operacional do bloco/piso. Obrigatoriedade de pagamento da reparação dos estragos ou substituição dos equipamentos danificados. Em caso de reincidência, abertura do respetivo processo de averiguações. Medida corretiva. - Medida disciplinar sancionatória.
Tratar com respeito e correção qualquer membro da comunidade educativa	18	Agredir verbalmente (Utilização de linguagem ameaçadora, humilhante e/ou intimidatória para com outra pessoa, difamação e divulgação de rumores ou mentiras - bullying)	Ordem de saída de sala de aula com tarefa para o GIPAE.AC, marcação de falta disciplinar (FD) e respetivo registo de ocorrência no INOVAR. Preenchimento da ficha de reflexão por parte do aluno. Abertura do respetivo processo de averiguações. - Medida corretiva; - Medida disciplinar sancionatória.
	19	Ameaçar e/ou agredir fisicamente	Ordem de saída de sala de aula com tarefa para o GIPAE.AC e marcação de falta disciplinar (FD) e registo de ocorrência no INOVAR, se ocorrer na sala de aula. Preenchimento da ficha de reflexão por parte do aluno. Pedido de desculpa. Participação da ocorrência à Direção. Abertura do respetivo processo de averiguações. - Medida corretiva. - Medida disciplinar sancionatória.

O aluno deve	Infrações		Medidas e Procedimentos
Respeitar a propriedade de todos os bens da comunidade educativa	20	Roubar / furtar	Participação imediata ao Diretor. Abertura do respetivo processo de averiguações. - Medida corretiva; - Medida disciplinar sancionatória. - Comunicação ao Encarregado de Educação. Participação da ocorrência pelo Diretor às autoridades policiais (Escola Segura, PSP, GNR).
Fazer-se acompanhar apenas pelo material escolar, não transportando, consumindo e/ou facilitando o consumo de bebidas alcoólicas, ou outras substâncias ilícitas no espaço escolar	21	Transportar, consumir e/ou facilitar o consumo de bebidas alcoólicas, tabaco e outras substâncias ilícitas no espaço escolar	Comunicação ao Diretor, apreensão das substâncias. Abertura do respetivo processo de averiguações. - Medida corretiva; - Medida disciplinar sancionatória. Participação da ocorrência pelo Diretor às autoridades policiais (Escola Segura, PSP, GNR)
Respeitar os outros, não falsificando documentos (assinaturas, justificações, etc.)	22	Falsificar documentos (assinaturas, justificações, etc.)	Registo de ocorrência Participação da ocorrência ao Diretor. Abertura do respetivo processo de averiguações. - Medida corretiva; - Medida disciplinar sancionatória.

Notas:

- Os Encarregados de Educação serão avisados das infrações cometidas pelos seus educandos, bem como das medidas e procedimentos aplicados pelo professor.
- As ocorrências serão registadas no INOVAR colocando apenas o(s) número(s) da(s) ocorrência (s) infringida(s) pelo aluno.